CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº 022/2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

Considerando o disposto no art. 31, Inciso I 'c' do Regimento Interno deste Poder,
Considerando o que determina os artigos 28 e 174 do Estatuto dos Servidores, Lei Orgânica Municipal, e ainda art. 7º da Constituição Federal/88;

R E S O L V E:

Art. 1º DETERMINAR aos servidores de provimento efetivo, estável e comissionados da Câmara Municipal de Manacapuru, a **obrigatoriedade** do uso do fardamento (pólo) fornecido pela Poder Legislativo nos dias de efetivo exercício, abaixo discriminados.
Fardamento Social: De: **2ª à 4ª Feira e demais Sessões** Plenárias**;**
Fardamento Pólo: De: **2ª à 6ª Feira (**serviços gerais, vigias, outros**);**
Fardamento Pólo: De: **5ª à 6ª Feira** e em período de recesso parlamentar (principalmente para os servidores que não utilizam fardamento social)
Art. 2º É de total responsabilidade de cada servidor o cuidado e a manutenção do fardamento e havendo extravio ou outras ações corridas, não será permitida a substituição pelo Poder Legislativo, ficando de inteira responsabilidade do funcionário providenciar novo exemplar.
Art. 3º O fardamento fornecido pela Câmara Municipal aos servidores será atualizado no prazo mínimo de dois anos, ou pela determinação da Presidência em casos de urgência.
Art. 4º O fardamento será fornecido e terão direito a uso, apenas aos servidores da Câmara após o ato de admissão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de agosto de 2017.

FRANCISCO COELHO DA SILVA
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:73719708

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/04/2018. Edição 2094
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/aam/